

**Defensoria Pública do Estado**

PORTARIA Nº 002/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2015 A 31/12/2015	10	19/02/2019 A 28/02/2019

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2019.

**RENAN THOME DE SOUZA VESTINA**

COORDENADOR

SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

9808/2019

PORTARIA 025/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio para a Defensora Pública abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Maria Goretti Bássilio	Defensor Público	14498583	90	26/02/2019 a 26/05/2019

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

9802/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº005/2019

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Bianca Chbane Conti.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Bianca Chbane Conti, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças, quintas e sextas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Renata Tsukada.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

9818/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº006/2019

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Lorena Piemonte Pimentel.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Lorena Piemonte Pimentel, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Renata Tsukada.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

9817/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.577.265-4;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a defensora pública **Renata Tsukada** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Lorena Piemonte Pimentel**, conforme termo de adesão nº006/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

9815/2019